



PROJETO DE LEI Nº 006/2026

*Institui o "Dia do Profissional da Contabilidade"
no Calendário Oficial de Eventos do Município de
Santa Cruz/RN e dá outras providências.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, aprova:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Santa Cruz, o Dia do Profissional da Contabilidade, a ser comemorado anualmente no dia 25 de abril.

Art. 2º A data ora instituída passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município, com o objetivo de reconhecer e valorizar os serviços prestados pelos profissionais da contabilidade à sociedade santacruzense.

Art. 3º Para celebrar a data, poderá ser realizada, anualmente, uma sessão solene na Câmara Municipal de Santa Cruz, preferencialmente na segunda quinzena do mês de abril, em homenagem aos profissionais da contabilidade.

Art. 4º Cada vereador poderá indicar um (1) profissional da contabilidade por ano para ser homenageado durante a sessão solene, observando-se critérios de destaque e relevância dos serviços prestados à classe contábil e à comunidade local.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Cícero Pinto de Souza, 24 de março de 2026.


Israel Fernandes
Vereador Autor



JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei visa prestar uma justa homenagem aos profissionais da contabilidade de Santa Cruz. O contador é peça fundamental para o desenvolvimento econômico, auxiliando empresas, órgãos públicos e cidadãos na gestão de seus recursos e no cumprimento de obrigações legais. Instituir esta data e permitir a homenagem anual nesta Casa fortalece a categoria e reconhece quem trabalha pela transparência e organização do nosso município.